

Missão

Compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social.

Visão do futuro

Ser reconhecido como programa de excelência pelo Estado, Sociedade e pela Comunidade internacional na promoção da cidadania fiscal.

Valores

- Cidadania
- Comprometimento
- Efetividade
- Ética
- Justiça
- Solidariedade
- Transparência

Diretrizes

- O planejamento contará com a participação de todos os níveis de governo, prevendo execução descentralizada, mensurada, monitorada e alinhada com o plano nacional;
- O planejamento contemplará, sempre que possível, a participação da sociedade;
- O material didático e de divulgação será produzido e socializado segundo orientações do Programa;
- As ações se pautarão pela transparência e interação com a sociedade;
- O financiamento das ações ocorrerá por intermédio de recursos orçamentários públicos, recomendando-se a busca de fontes alternativas;
- As ações serão permanentes e pautadas em políticas de Estado, não devendo ter caráter político-partidário, evitando a veiculação de marcas de governos;
- Os conteúdos de educação fiscal deverão ser inseridos na *praxis* escolar;
- Deverá ser dada ênfase à formação dos profissionais das instituições gestoras do programa;
- As ações contemplarão todos os públicos, enfoques e abordagens educacionais, dentro dos limites de atuação do Programa;
- Deverá ser dada ênfase à comunicação mobilizadora, visando ao estabelecimento de vínculos de corresponsabilidade;
- A institucionalização do Programa será expressa por ações permanentes dos órgãos gestores, pautadas pelo aproveitamento da sinergia entre os seus atores; e
- As campanhas de premiação terão caráter educativo.

Objetivos Estratégicos

1. Aferir o Grau de percepção da gestão fiscal pela Sociedade
2. Viabilizar financeiramente o PNEF
3. Internalizar a Educação Fiscal nas Instituições de Ensino
4. Implementar a Educação Fiscal não-formal
5. Conceber e implementar o Plano de Comunicação
6. Estadualizar e Municipalizar o Programa de Educação Fiscal

7. Implementar a Gestão de Conteúdos
8. Reestruturar a Gestão do Programa
9. Implementar a Gestão do Conhecimento
10. Qualificar adequadamente os Participantes das Instituições Gestoras

Indicadores de avaliação

Grau de percepção da gestão fiscal pela Sociedade aferido

(Resultado esperado: Impacto do programa na sociedade)

- Índice de pessoas que conhecem a Gestão Fiscal
- Grau de percepção sobre a Gestão Fiscal
- Nível de conhecimento das pessoas em Gestão Fiscal

PNEF viabilizado financeiramente

- Volume dos recursos alocados ao Programa
- Volume de recursos necessários ao Programa
- Volume de recursos disponíveis em relação ao volume de recursos necessários

Educação Fiscal internalizada nas Instituições de Ensino

- Instituições de ensino alcançadas pelo Programa

(Sugestão de Requisitos: professores capacitados, material pedagógico distribuído e projeto pedagógico implementado)

Educação Fiscal não formal implementada

- Número de eventos de Educação Fiscal realizados
- Número de pessoas alcançadas

Plano de Comunicação concebido e implementado

- Percentual de implementação do Plano de Comunicação concebido.
- (Medido a partir da ponderação nas ações planejadas)
- Programa de Educação Fiscal Estadualizado e Municipalizado
- Percentual de estados vinculados ao Programa
- Percentual de municípios vinculados ao Programa

(Estabelecer requisitos)

Gestão de Conteúdos implementada

- Número de revisões de material pedagógico e do banco de boas práticas
- (Critérios de verificação do indicador: Número de materiais pedagógicos elaborados).
- Produção e atualização de material pedagógico e do banco de boas práticas
- Número de boas práticas e projetos disponibilizados
- Tempo decorrido entre a atualização de conteúdo e sua disponibilização.

Gestão do Programa reestruturada

- Percentual de implementação do Plano de Gestão concebido

(Medido a partir da ponderação nas ações planejadas)

Gestão do Conhecimento implementada

- Conhecimentos críticos trabalhados

- Percentual de implementação do Plano de Gestão do conhecimento concebido
(Medido a partir da ponderação nas ações planejadas)

Participantes das Instituições Gestoras adequadamente qualificados

- Percentual de participantes das instituições gestoras qualificados
- Intercâmbio realizados
- Cursos realizados

RESULTADOS

PERSPECTIVA SOCIEDADE

- ✓ Grau de percepção da Gestão Fiscal pela Sociedade aferido

Linhas de Ação

- Realizar pesquisa bianual de percepção da gestão fiscal (GEREF)

PERSPECTIVA FINANCEIRA

- ✓ PNEF viabilizado financeiramente

Linhas de Ação

- Criar o Fundo Nacional para Educação Fiscal – FUNEF (GEREF)
- Firmar convênios e acordos de cooperação (GEREF)
- Gerir de forma integrada os orçamentos alocados ao programa (GEREF)
- Ampliar os recursos orçamentários constantes dos Planos Plurianuais Federal e Estaduais (GEREF)

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

- ✓ Educação Fiscal internalizada nas Instituições de Ensino

Linhas de Ação (Comissão de Implantação e Acompanhamento nas Instituições de Ensino)

- Capacitar educadores
- Distribuir material pedagógico
- Orientar a construção dos projetos pedagógicos
- Catalogar e socializar projetos pedagógicos

- ✓ Educação Fiscal Não Formal e Implementada

□ Linhas de Ação (Comissão de Sensibilização e Marketing)

- Programar Ações Não-Formais Sistemáticas
- Realizar cursos abertos na Internet
- Realizar campanhas
- Realizar Seminário Anual
- Encontros regionais
- Realizar concursos
- Promover jogos
- Blitz educativa
- Formar conselheiros
- Formar lideranças comunitárias

- ✓ Plano de Comunicação Concebido e Implementado (Comunicação)

Linhas de Ação (Comissão de Sensibilização e Marketing)

- Sensibilização Interna;
- Realizar visitas técnicas às Instituições parceiras;
- Realizar palestras e work shop de sensibilização.
- Sensibilização externa;
- Redes Sociais
- Relacionamento
- Publicidade
- Mídia:
 - Vídeos
 - Releases
 - Entrevistas
 - Notícias
 - Informativo Eletrônico PNEF
- Seminário de Educação Fiscal

- ✓ Programa de Educação Fiscal Estadualizado e Municipalizado (Expansão)

Linhas de Ação (GEREF/ GEF/GEFE)

- Estados:
 - Criar/fortalecer o GEFE
 - Normatizar o PNEF
 - Criar unidade organizacional
 - Alocar recursos humanos e financeiros
- Municípios:
 - Criar/fortalecer o GEFM
 - Alocar recursos humanos e financeiros
 - Normatizar o PNEF
 - Criar unidade organizacional

- ✓ Gestão de Conteúdos Implementados

Linhas de Ação (Comissão de Referencial Teórico Metodológico)

- Definir um referencial teórico
- Elaborar e validar criticamente o material didático
- Criar banco de boas práticas e projetos pedagógicos

PERSPECTIVA CRESCIMENTO E APRENDIZADO

- ✓ Gestão do Programa reestruturado

Linhas de Ação (GEREF)

- Estabelecer marco legal
- Gerir as estações das Comissões Temáticas
- Realizar o monitoramento das ações do programa
- Aprimorar a condução das instâncias de gestão:
 - Comitê Executivo;
 - Comissões;
 - GEF
- ✓ Fortalecer a GREF
- ✓ Identificar, criar e priorizar projetos âncoras
- ✓ Instituir política de relacionamento PNEF
- ✓ Atualizar o documento referencial do programa

- ✓ Gestão do Conhecimento implementado (Capital da informação)

Linhas de Ação (GEREF)

- Diagnosticar os conhecimentos associados
- Priorizar os conhecimentos críticos
- Compartilhar as informações e boas práticas
- ✓ Participantes das Instituições Gestoras adequadamente qualificados (capital humano)

Linhas de Ação (GEREF)

- Capacitar os atores internos
- Realizar intercâmbio de experiências.